



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2022 - Data: de 29
de junho de 2022.

PORTARIA Nº 213/2022.
De 28 de junho de 2022.

Súmula: “Torna sem efeitos artigo correlato a Portaria Municipal que específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo do artigo 2º, da Portaria n. 206, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.29 16:56:38
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal